

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ELETRICISTA – PROVA 2** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
01
05
23
33
36
40

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 01

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 05

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

QUESTÃO 23

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

QUESTÃO 33

Procedem as alegações do recorrente.

Enquanto a potência ativa é sempre consumida na execução de trabalho, a potência reativa, além de não produzir trabalho, circula entre a carga e a fonte de alimentação,

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

QUESTÃO 36

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

QUESTÃO 40

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de outubro de 2017.

CONSULPAM